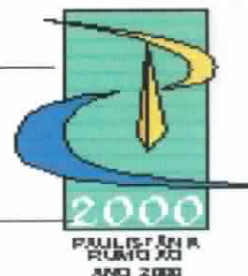




REFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR Nº 118/01,

de 20 de setembro de 2001.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município e Paulistânia, para o período de 2002/2005 e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Esta Lei Complementar institui o Plano Plurianual do Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para o período de 2002/2005, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta lei complementar.

Artigo 2º - O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para ação do Governo Municipal:

I - garantir o direito ao acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

II - garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;

III - criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município de Paulistânia, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

IV - realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V - integrar a área rural e certas áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;

VI - integrar os programas municipais com os do Governo Estadual e os do Governo Federal;

VII - intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunto a problemas comuns.

Artigo 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei Complementar ou a inclusão de um novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

RUA THOMAZ MAGDALENO, 102 - CENTRO - FONE (014) 245 - 1277 - CEP 17150 - 000 -
PAULISTÂNIA - SP

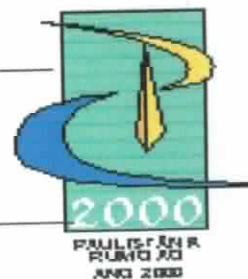
Lei Complementar nº 118/01, de 20 de setembro de 2001, que institui o Plano Plurianual do Município de Paulistânia, para o período de 2002/2005, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta lei complementar.

IVAM DE JESUS B. DA SILVA



REFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

- I - alteração de indicadores de programas;
- II - inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento dos recursos orçamentários.

Artigo 4º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Parágrafo único - O relatório conterá no mínimo:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças verificadas entre os valores previstos e observados;

II - demonstrativo, por programa, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada;

III - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o índice final previsto;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso as medidas corretivas necessárias.

Artigo 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se e afixe-se.

Paulistânia, 20 de setembro de 2001.

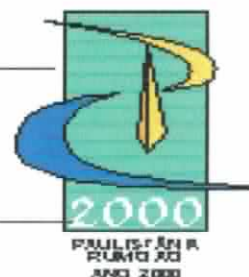
Dr. **Aleides Francisco Casaca**
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paulistânia - SP
Esta lei complementar foi registrada sob o nº 16
do Livro de Registro de Leis Complementares.
Paulistânia, 20 de setembro de 2001.
Ivan de Jesus da Silva
Asses. Tec. Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



ANEXO I

PLANO PLURIANUAL

Período de 2002 a 2005

Estrutura Orçamentária

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01	01.01.00	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL Secretaria da Câmara e Demais Dependências
02	02.01.00	PODER EXECUTIVO
	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
	02.01.02	Gabinete do Prefeito e Dependências, Assessoria Técnica
	02.02.00	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
	02.02.01	Administração
	02.02.02	Contabilidade
	02.02.03	Tesoureira
	02.03.00	EDUCAÇÃO
	02.03.01	Criança de 0 a 6 anos
	02.03.02	Pré-Escola
	02.03.03	Ensino Fundamental - 60 %
	02.03.04	Ensino Fundamental - 40 %
	02.03.05	Ensino Fundamental - Administração
	02.03.06	Esporte
	02.03.07	Cultura e Turismo
	02.04.00	SAÚDE
	02.04.01	Fundo Municipal de Saúde
	02.04.02	Vigilância Sanitária
	02.04.03	Vigilância Epidemiológica
	02.04.04	Alimentação e Nutrição
	02.04.05	Assistência Social
	02.05.00	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	02.05.01	Departamento de Obras
	02.05.02	Departamento de Limpeza Pública
	02.05.03	Departamento de Cemitério
	02.05.04	Departamento, e Praças e Parques e
	02.05.05	Jardins

RUA THOMAZ MAGDALENO, 102 - CENTRO - FONE (014) 245 - 1277 - CEP 17150 - 000 - PAULISTÂNIA - SP

Prefeitura Municipal de Paulistânia, S.P.
Esta lei complementar foi registrada sob nº 14, de 14/10/2005, no Livro de Registro de Leis Complementares.

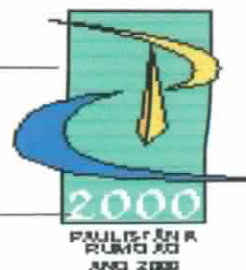
Paulistânia, 20 de Setembro de 2005

IVANILDO SILVA
Assessor Técnico Administrativo/Financeiro



REFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



02.05.04 DEPARTAMENTO, E PRAÇAS E PARQUES E JARDINS

02.05.04.01 Reforma e Construção de Praça Pública

02.05.06 DEPARTAMENTO ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS

02.05.06.01 Aquisição de máquinas e veículos

02.05.06.02 Obras e instalações

02.06 - AGRICULTURA

02.06.01 CASA DA AGRICULTURA

02.06.01.01 Aquisição de equipamentos e material permanente

02.06.02 VIVEIRO MUNICIPAL

02.06.02.01 Construção de Viveiro de Mudanças

02.07 - MERENDA ESCOLAR

02.07.01 Construção de Cozinha Piloto

02.07.02 Aquisição de Equipamento e Material Permanente

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.08.01 Assistência Social

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

02.09.01 Assistência à Pessoa Idosa

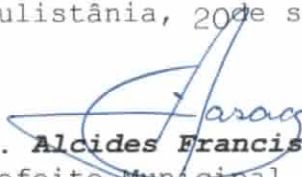
02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

02.10.01 Criação de Programas Sociais

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.11.01 Assistência ao Menor

Paulistânia, 20 de setembro de 2001.


Dr. **Alcides Francisco Casaca**
Prefeito Municipal

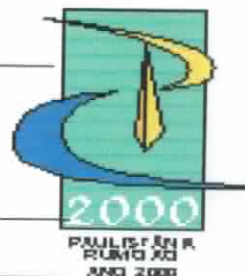
Prefeitura Municipal de Paulistânia - SP
Esta lei complementar foi registrada sob nº 20 de 2001
do Livro de Registro de Leis Complementares.
Paulistânia, 20 de setembro de 2001

Nelson de Jesus Silva
Assessor Administrativo



REFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



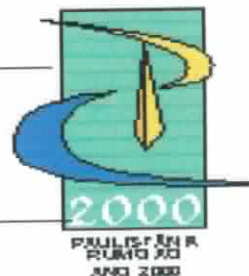
02.06.00	Departamento	Estradas e Rodovias
02.06.01	Municipais	
02.06.02		
02.07.00	AGRICULTURA	
	Casa da Agricultura	
02.08.00	Viveiro Municipal	
02.09.00	MERENDA ESCOLAR	
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.11.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Paulistânia - SP.
Esta lei complementar está registrada sob nº 1188 as fls. 17
do Livro de Registro de Leis Complementares.
Paulistânia, 20 de Setembro de 2004
Iram de Jesus S. de Silva
Asses. Tec. Administ. Financeiro



REFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL

Período de 2002 a 2005

PROGRAMAS DE GOVERNO

Órgãos / Programas		Objetivos e Metas
01.00 - PODER LEGISLATIVO		
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
	SECRETARIA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS	
01.01 Aquisição de terreno	Aquisição de terreno, destinado a construção de prédio próprio para instalação da Câmara Municipal	
01.02 Construção do Prédio da Câmara	Construção da sede própria, proporcionando melhores instalações do Plenário, da Secretaria, Sala de Reuniões, Contábil, Jurídico, e melhor acomodação da comunidade e demais dependências.	
01.03 Aquisição de imóvel para adaptação da sede	Aquisição de imóvel, objetivando a instalação da sede da Câmara.	
01.04 Ampliação e reforma	Ampliação e reforma do imóvel próprio da Câmara, objetivando melhores instalações.	
01.05 Aquisição de Veículo	Aquisição de veículos, agilizando os trabalhos do Legislativo.	
01.06 Reequipar as instalações.	Dotar a Câmara Municipal de móveis, equipamentos e material permanente no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo Municipal.	
01.07 Contratação de serviços	Contratação de serviços técnicos especializados visando a reestruturação da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno, observando os princípios estabelecidos pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal e demais alterações. Contratação de serviços jurídicos e contábeis para o Legislativo.	
01.08 Contratação de serviços	Contratação de serviços técnicos especializados em informática, visando a modernização dos serviços de controle interno e externo do Legislativo,	

RUA THOMAZ MAGDALENO, 102 - CENTRO - FONE (014) 245 - 1277 - CEP 17150 - 000 - PAULISTÂNIA - SP

Esta lei complementar foi registrada sob nº 100 as fls. 14 do Livro de Registro de Leis Complementares.

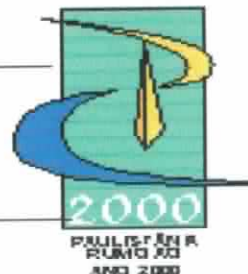
Paulistânia, aos 20 de Setembro de 2001

Assessor, Leg. Municipal Financeiro



REFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



Técnicos de Informática	quanto aos principais da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.
-------------------------	---

Órgãos / Programas		Objetivos e Metas
02.00 - PODER EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Aquisição de equipamentos e material permanente	de	Equipar o Gabinete do Prefeito e Dependências com móveis e equipamentos de informática visando a modernização.
02.01.02	ASSESSORIA TÉCNICA	
Contratação de Serviços Técnicos de Informática	de	Contratação de serviços técnicos especializados em informática, visando a modernização dos serviços de controle interno e externo do Executivo, quanto aos principais da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal
Contratação de serviços	de	Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica para o Executivo
02.02 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
02.02.01	ADMINISTRAÇÃO	
Reciclagem e Treinamento de todo pessoal	de	Melhorar as condições de trabalho e mão-de-obra. Aprimoramento e racionalização dos serviços.
Aquisição de Veículo	de	Aquisição de veículos para Administração.
Aquisição de equipamentos e material permanente	de	Dotar a Casa de Agricultura de Paulistânia, de móveis, utensílios e equipamentos, visando melhorar as condições de trabalho e o atendimento ao produtor rural
02.02.02	CONTABILIDADE	
Modernização dos Equipamentos		Equipar a contadoria com equipamentos modernos, tornando a unidade mais eficiente na escrituração contábil, orçamentária, patrimonial, visto a crescente exigência de controle faces a Lei de Responsabilidade Fiscal e Controle de Patrimônio e Almoxarifado

RUA THOMAZ MAGDALENO, 102 - CENTRO - FONE (014) 245 - 1277 - CEP 17150 - 000 - PAULISTÂNIA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03

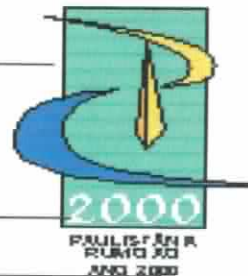


02.02.03	Reorganização do Setor	TESOURARIA	Equipar o setor com ferramentas adequadas ao seu pleno desenvolvimento, visando a cobrança efetiva de todos os tributos, possibilitando o aumento de receitas.
	Recadastramento Imobiliário.		Proceder o recadastramento imobiliário visando à atualização das informações no sentido de possibilitar maior justiça, coibindo a evasão de receitas, face a Lei de Responsabilidade Fiscal, nos lançamentos de IPTU, Taxas de Licença para Funcionamento, ISSQN e Dívida Ativa.
	Revisão do Código Tributário		Proceder a revisão do Código Tributário Municipal visando à atualização das informações no sentido de possibilitar maior justiça, coibindo a evasão de receitas, face a Lei de Responsabilidade Fiscal.
02.03 - EDUCAÇÃO			
02.03.01	Aquisição de Equipamento Material Permanente	de	CRIANÇA DE 0 (ZERO) A 6 (SEIS) ANOS
		e	Dotar a Creche Municipal de móveis, equipamentos e material permanente no sentido de melhorar as condições para as crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos
	Obras Instalações Reciclagem e	e	Término da Construção da Creche Municipal visando o atendimento de crianças de 0 (zero) a 6 (seis)
	Treinamento todo pessoal	de	Melhorar as condições de trabalho e mão-de-obra. Aprimoramento e racionalização dos serviços
02.03.02	Aquisição de Equipamento Material Permanente	de	PRÉ - ESCOLA
		e	Dotar a Pré-Escola de móveis, equipamentos e material permanente no sentido de melhorar as condições para crianças do ensino infantil.
	Reciclagem	e	Melhorar as condições de trabalho e mão-de-obra.
	Treinamento todo pessoal	de	Aprimoramento e racionalização dos serviços
02.03.03	Construção de Escola		ENSINO FUNDAMENTAL
		e	Desenvolver em cooperação com Estado a construção / ampliação de unidade escolar destinado ao ensino fundamental a fim de atender a demanda



REFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



Aquisição de Veículo	de	Aquisição de veículo para transporte de alunos da zona rural, visando a segurança destes.
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	de	Dotar o Ensino Fundamental de móveis, equipamentos e material permanente no sentido de oferecer melhores condições aos alunos do Ensino Fundamental
Reciclagem e Treinamento todo pessoal	de	Melhorar as condições de trabalho e mão-de-obra. Aprimoramento e racionalização dos serviços.
02.03.04		ESPORTE
Iluminação do Campo de Futebol	de	Promover a iluminação do campo de futebol do Município de Paulistânia, a fim de oferecer melhores condições aos esportistas.
Construção de Ginásio Esportes	de	Construção do Ginásio de Esportes visando oferecer mais lazer a população de Paulistânia
02.03.05		CULTURA E TURISMO
Modernização da Torre de retransmissão do sinal de televisão	de	Promover a reestruturação, restauração e modernização dos equipamentos destinados a retransmissão de imagem de televisão
Ampliação e Reforma	e	Instalação da Biblioteca Municipal de Paulistânia
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	de	Dotar a Biblioteca Municipal de móveis, equipamentos e material permanente no sentido de oferecer melhores condições de lazer e cultural para população de Paulistânia
02.04 - SAÚDE		
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aquisição de equipamento e material permanente	de	Aquisição e instalação de novos equipamentos visando oferecer melhor assistência de emergência a população
Elaboração do Plano Municipal de Saúde		Elaboração do Plano Municipal de Saúde e Agenda Municipal de Saúde
02.04.02		VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RUA THOMAZ MAGDALENO, 102 - CENTRO - FONE (014) 245 - 1277 - CEP 17150 - 000 - PAULISTÂNIA - SP



REFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03

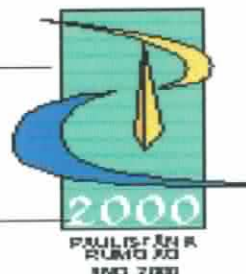


Adequação da Equipe Vigilância Sanitária	da de	Dotar a equipe com meios adequados para o completo desenvolvimento de suas atividades
02.04.03		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Implantação da Vigilância Epidemiológica	da	Capacitar o Município para o desenvolvimento das ações de epidemiologia e controle de doenças
02.04.04		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assistência Social		Melhoria do atendimento da comunidade mais carente do Município e criação de programas sociais visando a erradicação da pobreza e marginalização, redução das desigualdades sociais
02.05 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.05.01		DEPTO. DE OBRAS
Atualizar equipamentos		Dotar o departamento com equipamentos modernos tornando a unidade mais eficiente.
Pavimentação e obras complementares	e	Pavimentação das vias urbanas com implantação de infra estrutura de saneamento básico, canalização de águas pluviais nos bairros desprovidos destes melhoramentos.
Ampliação da rede elétrica	da	Coordenar em conjunto a concessionária projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento.
Aquisição de veículo	de	Aquisição de veículo para Secretaria Municipal de obras
02.05.02		DEPTO. DE LIMPEZA PÚBLICA
Serviços de limpeza	de	Aumentar o efetivo de limpeza das vias públicas e terrenos baldios do Município.
02.05.03		DEPTO. DE CEMITÉRIO
Aquisição de imóvel	de	Aquisição de área para ampliação da área útil do Cemitério e construção de sanitários.
02.05.04		DEPTO DE PRAÇAS E PARQUES E JARDINS
Reforma e construção de Praça Pública	e de	Construção de praça pública no Conjunto Habitacional Manoel Francisco Casaca e reforma da Praça da Central
02.05.05		



REFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



Aquisição de máquinas e veículos	DEPTO. DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS
	Equipar o departamento com máquinas e veículos objetivando a realização de obras e manutenção do sistema viário rural, melhorando as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola e agropecuária.
Obras e instalações	Construção de pontes, mata burros e cercas visando a manutenção do sistema viário rural, melhorando as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola e agropecuária.

02.06 - AGRICULTURA

02.06.01	Aquisição de equipamentos e material permanente.	CASA DA AGRICULTURA
		Dotar a Casa de Agricultura de Paulistânia, de móveis, utensílios e equipamentos, visando melhorar as condições de trabalho e o atendimento ao produtor rural.
02.06.02	Construção de Viveiro de Mudanças	VIVEIRO MUNICIPAL
		Construção e ampliação do viveiro municipal, visando atender ao agricultor com fornecimento de mudas.

02.07 - MERENDA ESCOLAR

02.07.01	Construção de Cozinha Piloto	Construção de cozinha piloto, a fim de otimizar os serviços de preparo da merenda escolar, mantendo-se a agilidade, oportunidade, sem descuidar da higiene na alimentação
02.07.02	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Dotar a Cozinha Piloto de móveis, utensílios e equipamentos, visando melhorar a merenda escolar fornecida para creche, pré - escola, ensino fundamental e ensino médio.

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.08.01	Assistência Social	Melhoria do atendimento da comunidade mais carente do Município e criação de programas sociais visando a erradicação da pobreza e marginalização, redução das desigualdades sociais
----------	--------------------	---

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

02.09.01	Assistência à Pessoa Idosa	Desenvolver em cooperação com Estado, programas de atendimento à população idosa, assegurando a sua participação e integração com a sociedade.
----------	----------------------------	--

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

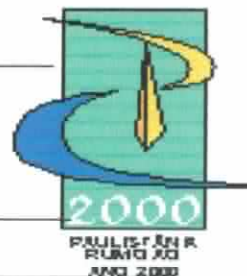
02.10.01	Criação de	Melhoria do atendimento da comunidade mais carente do Município e criação de programas sociais
----------	------------	--

RUA THOMAZ MAGDALENO, 102 - CENTRO - FONE (014) 245 - 1277 - CEP 17150 - 000 - PAULISTÂNIA - SP



REFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



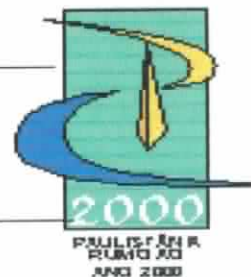
Programas Sociais	visando a erradicação da pobreza e marginalização, redução das desigualdades sociais, através do Fundo Social de Solidariedade em conjunto com Departamento de Assistência Social
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.11.01 Assistência ao Menor	Desenvolver em cooperação com Estado, programas de atendimento a criança e ao adolescente, visando assegurar em conjunto com a família, a sociedade e o município o direito á vida, à saúde, à alimentação, à educação; além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, violência, crueldade e opressão.

Prefeitura Municipal de Paulistânia - SP.
Esta lei complementar foi registrada sob nº 200 as fls. 14
do Livro de Registro de Leis Complementares.
Paulistânia, 20 de Setembro de 2000
Iverson de Jesus da Silva
Asses. Tec. Administrativo



REFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



ANEXO III

PLANO PLURIANUAL

Período de 2002 a 2005

Consolidação Geral do Programa

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS

01.02 Aquisição de terreno

01.02 Construção do Prédio da Câmara

01.03 Aquisição de imóvel para adaptação da sede

01.04 Ampliação e reforma

01.05 Aquisição de Veículo

01.06 Reequipar as instalações.

01.07 Contratação de serviços

01.08 Contratação de Serviços Técnicos de Informática

02.01 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 Aquisição de equipamentos e material permanente

02.01.02 ASSESSORIA TÉCNICA

02.01.02.01 Contratação de Serviços Técnicos de Informática

02.01.02.02 Contratação de serviços

02.02 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02.02.01 ADMINISTRAÇÃO

02.02.01.01 Reciclagem e Treinamento de todo pessoal

02.02.01.02 Aquisição de Veículo

02.02.01.03 Aquisição de equipamentos e material permanente

02.02.02 CONTABILIDADE

02.02.02.01 Modernização dos Equipamentos

02.02.03 TESOURARIA

02.02.03.01 Reorganização do Setor

02.02.03.02 Recadastramento Imobiliário.

02.02.03.03 Revisão do Código Tributário

03 - EDUCAÇÃO

03.01 CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

03.01.01 Aquisição de Equipamento e Material Permanente

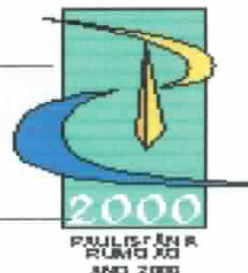
03.01.02 Obras e Instalações

RUA THOMAZ MAGDALENO, 102 - CENTRO - FONE (014) 245 - 1277 - CEP 17150 - 000 -
PAULISTÂNIA - SP



REFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



- 02.03.01.03 Reciclagem e Treinamento de todo pessoal
- 02.03.02 PRÉ-ESCOLA
 - 02.03.02.01 Aquisição de Equipamento e Material Permanente
 - 02.03.02.02 Reciclagem e Treinamento de todo pessoal
- 02.03.03 ENSINO FUNDAMENTAL
 - 02.03.03.01 Construção e reforma de Escola
 - 02.03.03.02 Aquisição de Veículo
 - 02.03.03.03 Aquisição de Equipamento e Material Permanente
 - 02.03.03.04 Reciclagem e Treinamento de todo pessoal
- 02.03.04 ESPORTE
 - 02.03.04.01 Iluminação do Campo de Futebol
 - 02.03.04.02 Construção de Ginásio de Esportes
- 02.03.05 CULTURA E TURISMO
 - 02.03.05.01 Modernização da Torre de retransmissão do sinal de televisão
 - 02.03.05.02 Ampliação e Reforma
 - 02.03.05.03 Aquisição de Equipamento e Material Permanente
- 02.04 - SAÚDE
 - 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 02.04.01.01 Aquisição de equipamento e material permanente
 - 02.04.01.02 Plano Municipal de Saúde
 - 02.04.02 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 - 02.04.02.01 Adequação da Equipe de Vigilância Sanitária
 - 02.04.03 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 - 02.04.03.01 Implantação da Vigilância Epidemiológica
 - 02.04.04 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 02.04.04.01 Assistência Social
- 02.05 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 - 02.05.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS
 - 02.05.01.01 Atualizar equipamentos
 - 02.05.01.02 Pavimentação e obras complementares
 - 02.05.01.03 Ampliação da rede elétrica
 - 02.05.01.04 Aquisição de veículo
 - 02.05.02 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
 - 02.05.02.01 Serviços de limpeza
 - 02.05.03 DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIO
 - 02.05.03.01 Aquisição de imóvel

RUA THOMAZ MAGDALENO, 102 - CENTRO - FONE (014) 245 - 1277 - CEP 17150 - 000 - PAULISTÂNIA - SP